

ANEXO I - REGULAMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PF**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO
DE CONSULTORIA TÉCNICA - (Pessoa Física)****(atualizado em 20 de fevereiro de 2017)****OBS: Itens em vermelho devem ser preenchidos pela CDI****CONSULTORIA PESSOA FÍSICA → TR.NN. 20AA****1) PROJETO, OBJETO DO TR E CÓDIGO DA ATIVIDADE**

- **CÓDIGO DA ATIVIDADE:** **[Obrigatório]**
➤ **PROJETO:** **[Descrever]**
➤ **OBJETO DO TR:** Contratação de consultoria técnica de pessoa física na(s) seguinte(s) ÁREA(S) TEMÁTICA(S): **[Descrever]**

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- **[Descrever]**

3) PERFIL DESEJADO DO(S) CONSULTOR(ES) A SER(EM) CONTRATADO(S)

- Formação, experiência profissional na área temática (tempo) e outros quesitos requeridos.
 - O atendimento do perfil desejado do(s) candidato(s) é **pré-condição** para a análise curricular; e também será considerado como critério de **desempate** (ver item 17).
- **[Descrever detalhadamente]**

4) NÚMERO DE VAGAS NESTA SELEÇÃO:

- **[Indicar]**

5) DATA PREVISTA DE INÍCIO DA CONSULTORIA:

- Pelo menos **32 dias úteis** a partir da entrega à CDI do TR aprovado.

➤

6) MÉTODO DE SELEÇÃO:

A critério do coordenador do solicitante:

- Marcar **“6a”** (COM PROCESSO SELETIVO) ou **“6b”** (SEM PROCESSO SELETIVO).
- No caso de ser **“6a”** indicar se **“a.1”** ou **“a.2”**.

➤ **6a - [] COM PROCESSO SELETIVO:** (**→** preencher quadro no item 17)

- a.1- () apenas **ANÁLISE CURRICULAR = 50 pontos** ; ou
- a.2 - () **ANÁLISE CURRICULAR + ENTREVISTA = 100 pontos**.

➤ **6b - [] COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO – (em casos excepcionais, de acordo com o Regulamento do CONASS e mediante justificativa):**

(→ preencher quadro no item 18)

JUSTIFICATIVA:

OBSERVAÇÕES SOBRE ITEM 6a.2:

- O processo seletivo com análise curricular + entrevista vale 100 pontos, sendo 50 para ANÁLISE CURRICULAR e mais 50 para ENTREVISTA.
- Somente participará da ANÁLISE CURRICULAR o candidato que cumprir os pré-requisitos - (Consta do edital: “*o atendimento do perfil desejado do candidato é pré-condição para a análise curricular*”).
- QUANTO A ENTREVISTA:
 - Participará o candidato que obtiver a pontuação mínima de 25 pontos na análise curricular.
 - Será realizada por uma banca composta por 3 (três) entrevistadores.
 - Será composta por 5 (cinco) perguntas, valendo 10 (dez) pontos cada, previamente elaboradas, e idênticas para todos os candidatos, abordando :
 - A área temática do Edital;
 - As atividades a serem desenvolvidas na consultoria;
 - O perfil desejado do consultor;
 - Conhecimento do que é o CONASS;
 - Disponibilidade necessária para dedicação ao projeto, inclusive para viagens.
 - Cada entrevistador atribuirá, individualmente, uma nota para cada questão que poderá ser 10, 5 ou 0, de acordo com o desempenho do candidato.
 - A nota final da entrevista será a média dos valores atribuídos pelos entrevistadores (máximo de 50 pontos).
 - Deverá ser realizada à distância, por meio de videoconferência a ser gravada.
 - Ao ser selecionado para a entrevista, o candidato receberá um e-mail, contendo o dia e horário de sua realização, bem como o link de acesso para a videoconferência.
 - O sistema de videoconferência usado pelo CONASS (Add-in do Adobe Connect) é uma ferramenta Web e tem como finalidade principal o uso em computadores, notebooks, tablets e smartphones com câmera, caixas de som e microfone.
 - Caso haja dificuldade de acesso ao link da videoconferência, o candidato deverá entrar em contato telefônico com a Gerência Administrativa do CONASS, por meio do telefone (61) 3222.3000, em até 15 minutos contados a partir do horário pré-estipulado para o início da entrevista. Se o candidato não entrar em contato neste período será considerado como uma desistência e será automaticamente desclassificado.

Requisitos do sistema:

- O Add-in do Adobe Connect deve ser instalado a partir do link: (http://www.adobe.com/go/adobeconnect_9_addin_win).
- O navegador de sua preferência deverá estar atualizado, assim como os plug-ins Adobe Flash Player e Java.

Windows

- 1.4GHz Intel® Pentium® 4 ou processador mais rápido (ou equivalente) para o Microsoft® Windows 7, Windows 8 ou Windows 8.1.
- Windows 10, 8.1 (32-bit / 64-bit), 8.0 (32-bit / 64-bit), Windows 7 (32-bit / 64-bit).
- 512 MB de RAM (1 GB recomendado) para o Windows 7 ou Windows 8.
- Microsoft Internet Explorer 8 ou posterior; navegador do Windows Borda; Mozilla Firefox; Google Chrome.

Mac OS

- 1.83GHz Intel Core™ Duo ou processador mais rápido.
- 512 MB de RAM (1 GB recomendado).
- Mac OS X 10.8, 10.9, 10.10.
- Mozilla Firefox; Apple Safari; Google Chrome.

Linux

- Ubuntu 14.04; Red Hat Enterprise Linux 6; OpenSuSE 13.1.
- No Add-in suporte para Linux. Usuários no Linux podem participar de reuniões no browser.
- Google Chrome.
- Adobe Flash Player 23.0.

Virtual Environment

- Citrix XenApp 7.5

Mobile

- As Apple dispositivos suportados: iPhone 5S, iPhone 5, iPhone 4S, iPad com tela Retina, iPad 3, iPad 2, iPad mini e iPod touch (4^a e 5^a geração).
- As Apple suportados versões de SO resumo: iOS 6 e superior.
- Motorola DROID RAZR MAXX, Motorola Atrix, Motorola Xoom, Samsung Galaxy Tab 2 10.1, Samsung Galaxy S3 e S4, Nexus 7 tablet: Android dispositivos suportados.
- Android suportado resumo versões de SO: 2.3.4 e superior.

7) ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA CONSULTORIA:

- Definir bem as atividades a serem executados – elas orientarão a análise dos produtos.
- Usar verbo no infinitivo.

➤ [\[Descrever\]](#)

8) PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS E CRONOGRAMA DE ENTREGA:

- PRODUTOS = Documentos Técnicos ou Relatórios de Atividades ou (descrever).
- Devem refletir as ATIVIDADES descritas no item 7.
- Programar pelo menos 1 produto por parcela a ser paga.

➤ **8.a) Elaboração de nº (por extenso) de PRODUTO(S) anexando outros documentos elaborados no cumprimento da consultoria, observando as atividades descritas no item 7 e contendo:**

- **1º. PRODUTO:** [\[Descrever\]](#)...
- **2º. PRODUTO:** [\[Descrever\]](#)...
- ...

A ser preenchido pela CDI:**➤ 8.b) CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

- o **1º. PRODUTO:** Documento Técnico ou Relatório referente às atividades desenvolvidas no mês de **mm** de **20aa**; devendo ser entregue até o dia 20 do mês **mm de 20aa**;
- [...]
- o **nº. (último) PRODUTO:** Documento Técnico ou Relatório referente às atividades desenvolvidas nos meses de **mm** e **mm** de **20aa** devendo ser entregue até o dia 20 do mês de **mm de 20aa**. Considera-se a elaboração deste último produto como a atividade do mês **mm de 20aa**.

➤ O cronograma de atividades e entrega de produtos, durante a vigência da consultoria, poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, dependendo das necessidades surgidas no desenvolvimento dos projetos.

9) VIGÊNCIA DA(S) CONSULTORIA(S):

- Máximo de **24** meses, a critério do coordenador do solicitante, porém observar a vigência do projeto da fonte pagadora.

➤ **Vigência do Contrato: x meses = do dia dd de mm de 20aa ao dia dd de mm de 20aa;**

(A ser preenchido pela CDI):

...sendo até dd/mm/aaaa para elaboração e entrega do(s) produto(s) e os **10** dias restantes (até dd/mm/aaaa) para análise técnica pelo solicitante e atestado de cumprimento do(s) produto(s) pelo Coordenador Técnico.

10) VALOR BRUTO TOTAL DO CONTRATO:

➤ R\$ **xxx,00 (por extenso mil reais)** brutos.

- Memória de cálculo (Não consta do Edital) = a ser preenchido pela CDI

11) FORMA DE PAGAMENTO:

- Indicar: o número de parcelas; produto correspondente a cada parcela; data prevista para entrega de cada produto e valor bruto de cada parcela./ Em caso de mais de uma parcela, a última deverá ser a de maior valor.

A ser preenchido pela CDI:

- O contrato será pago em **no.** (extenso) parcela(s), sendo:
 - **1^a parcela** - no valor de **R\$ nn.nnn,00 (por extenso)** em **(mês) de 20aa**, mediante apresentação do primeiro produto;
 - **2^a parcela** - no valor de **R\$ nn.nnn,00 (por extenso)** em **(mês) de 20aa**, mediante apresentação do segundo produto;
 - [...]
 - **X^a parcela (última)** - no valor de **R\$ nn.nnn,00 (por extenso)** em **(mês) de 20aa**, mediante apresentação dos **X^o** produto;
- O pagamento de cada parcela se dará após a análise técnica do respectivo produto pelo solicitante e o **ATESTADO** de seu pleno cumprimento pelo Coordenador Técnico do CONASS; e sua solicitação encaminhada à CDI para trâmites internos.
- O pagamento será feito no prazo de até 10 dias úteis após o **ATESTADO** chegar à CDI.
- O consultor se responsabilizará por assinar os recibos de RPA de cada parcela, das diárias recebidas e enviá-los ao CONASS.

12) FONTE PAGADORA:

➤ **(A ser preenchido pela CDI)**

13) PASSAGENS E DIÁRIAS DE VIAGENS

- As passagens de viagens e as respectivas diárias correrão por conta:
 - (**X**) do CONASS;
 - () do consultor.

14) SOLICITANTE DA CONSULTORIA:

- Nome do técnico de referência na ASTEC responsável pelo TR

➤

15) COORDENADOR DO SOLICITANTE (ou SECRETÁRIO EXECUTIVO):

➤

16) DATA DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio da minuta final à CDI para elaboração do Edital

➤

17) QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO COM ANÁLISE CURRICULAR E + ENTREVISTA (ver item 6a deste TR)

- O processo seletivo com análise curricular + entrevista vale **100 pontos**, sendo **50** para **ANÁLISE CURRICULAR** e mais **50** para **ENTREVISTA**.
- Participará da entrevista o candidato que obtiver na análise curricular o mínimo de **25** pontos.

I - ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS POR ITEM
Bloco 1 – (... pontos) [sugestão: 39]	
<p>1.1- Experiência profissional na área temática da seleção. (Critério: 3 pontos para cada ano de experiência, até no máximo 24 pontos)</p> <p>1.2- Experiência profissional em serviços prestados a instituições de gestão de sistemas e políticas de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão Estadual - - - - - • Gestão Municipal - - - - - • Gestão Federal - - - - - 	<p>... pontos. [sugestão: 24]</p> <p>[sugestão: 15]</p> <p>... pontos. ... pontos. ... pontos.</p>
Bloco 2 – (... pontos) [sugestão: 11]	
<p>2.1) Formação Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Doutorado na área da saúde. • Mestrado na área da saúde. • Especialização na área da saúde <p>2.2) Publicações na <u>área temática</u> da seleção: (Critério: 1 ponto por publicação até no máximo 2 pontos)</p>	<p>... pontos. [sugestão: 4]</p> <p>... pontos. [sugestão: 3]</p> <p>... pontos. [sugestão: 2]</p> <p>... pontos. [sugestão: 2]</p>
PONTUAÇÃO POSSÍVEL NA ANÁLISE CURRICULAR =>	50 pontos
II - ENTREVISTA: PONTUAÇÃO POSSÍVEL	50 pontos
III - PONTUAÇÃO TOTAL DA SELEÇÃO	100 pontos

18) QUANDO HOUVER DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO - (ver item 6b deste TR)**PREENCHER ABAIXO OS DADOS PESSOAIS DO CONSULTOR ESCOLHIDO:**

- Nome completo:
- Carteira de Identidade:
- Órgão Expedidor:
- CPF:
- Nacionalidade:
- Data de Nascimento:
- No. Inscrição no INSS ou PIS/PASEP:
- Inscrição no Cadastro Fiscal/DF: () SIM, no.: **ou () NÃO**
- Estado Civil:
- Formação Acadêmica:
- Profissão:
- E-mail Pessoal:
- E-mail Institucional:
- Endereço Residencial:
- Telefone Celular : ()
- Telefone Fixo: ()

**DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CONTRATO SERÃO SOLICITADOS PELA
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS (GCC)**